

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

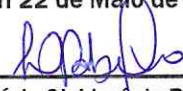
M. Nova/CE., em 22 de Maio de 2025.


PATRÍCIA GIRAÕ NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 282/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 22 de Maio de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER do SAAE-MN, que viabilize com urgência o restabelecimento no abastecimento de água nas comunidades de Lagoa da Barbada, Barreiros, e localidades adjacentes, na forma que indica.

As famílias que residem nas comunidades acima mencionadas estão enfrentando dificuldades por conta do desabastecimento de água, fato que vem prejudicando inclusive a realização dos afazeres domésticos.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova-Ceará (SAAE), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 22.05.2025.


MARIA CATIA ELANE DE FREITAS
(Cátia Andrade)
- Vereadora/Requerente -

